Id:0047F3E9D6CAE71A

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AL-P-204

Teresina(PI), 16 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, solicito se digne autorizar seja colocado à disposição desta Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, o servidor dessa Prefeitura Municipal, **EMANUELLITO DE OLIVEIRA COSTA**, procurador do Município, CPF nº **985.874.983-04**, a fim de que o referido profissional possa exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397
Assinado de forma digital por SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397 Dados: 2025.09.17 10:14:36 -03'00'

Dep. ***SEVERO EULÁLIO***

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Wallace Ramon Café e Silva

Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde

Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/nº, Centro

DIRCEU ARCOVERDE-PI

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Convênio que entre si celebram, de um lado, o Poder Legislativo do Estado do Piauí, e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde(PI), como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.811.724/0001-39, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Deputado SEVERO MARIA EULÁLIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.102.106/0001-45, com sede na Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n., Centro, Dirceu Arcoverde – PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde, WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Dirceu Arcoverde-PI, firmam o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.
PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de que trata a presente Cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor a ser cedido, de que não acumula cargos vedados pelos dispositivos constitucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE o cederão, reciprocamente, sem ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados no Anexo I, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A cessão dos servidores ocorrerá sem ônus para o Município de Dirceu Arcoverde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Convênio retroage ao dia 1° de fevereiro de 2025 e termina no dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397
Assinado de forma digital por SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397 Dados: 2025.09.17 10:16:02 -03'00'

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.
PARÁGRAFO ÚNICO – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Assembleia Legislativa e a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, publicarem o extrato deste Convênio no Diário Oficial da Assembleia e do Município de Dirceu Arcoverde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2015.

SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397
Assinado de forma digital por SEVERO MARIA EULALIO NETO:99786800397 Dados: 2025.09.17 10:16:18 -03'00'

Dep. **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368 Dados: 2025.09.22 15:06:15 -03'00'

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde

Testemunhas:

José Ribamar Pessoa Junior 04488390323
CPF/RG

Adamir Leal da Cruz Filho 063.042.663-59
CPF/RG

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI CEDIDO AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

NOME DO SERVIDOR	REQUISITANTE
1. EMANUELLITO DE OLIVEIRA COSTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Id:12527B0696CCE571

PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 128/2025-PMDAV
Credenciamento nº 010/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 095/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 128/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,** com sede social na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252 – Bairro Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrito no CNPJ nº 12.320.270/0001-69. **// OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE MEI/ME/EPP, PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TONNERS - DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VIGENCIA:** 26 de setembro de 2026. **// VALOR CONTRATADO**: R$ 172.115,00 (cento e setenta e dois mil e cento e quinze reais). **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, SME, FMS, FUS, HPP FMAS, QSE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 Acácio Romeiro dos Santos CPF Nº 798.447.233-53.

Dirceu Arcoverde– PI, 26 de setembro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal